

**O ACESSO DAS PESSOAS SURDAS NO CURSO SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA E GESTÃO DE TURISMO NA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE GOIÁS, CÂMPUS CORA CORALINA, CIDADE DE  
GOIÁS/GO**

**THE ACCESS OF DEAF PEOPLE IN THE SUPERIOR COURSE OF  
TECHNOLOGY AND TOURISM MANAGEMENT AT THE STATE  
UNIVERSITY OF GOIÁS, CÂMPUS CORA CORALINA, CITY OF  
GOIÁS/GO**

**EL ACCESO DE LAS PERSONAS SORDAS EN CURSO SUPERIOR  
DE TECNOLOGÍA Y GESTIÓN DE TURISMO EN LA  
UNIVERSIDAD ESTADUAL DE GOIÁS – CAMPUS CORA  
CORALINA/ DE LA CIUDADE DE GOIÁS/GO**

61

Fernanda Ferreira Rodrigues da Silva

Graduada em Tecnologia e Gestão em Turismo pela Universidade Estadual de Goiás/Câmpus Cora Coralina  
nandarodrigues25@outlook.com.br

Georgia Clarice da Silva

Professora da Universidade Estadual de Goiás do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo,  
orientadora da pesquisa.  
georgia.clarice@hotmail.com

**Resumo:** O artigo em questão tem como objetivo discutir sobre o acesso de pessoas surdas nos cursos superiores, e em específico no curso de Tecnologia e Gestão de Turismo – Universidade Estadual de Goiás – Campus Cora Coralina. A Lei 10.436/02 garante a Libras como Língua oficial da comunidade surda e o Decreto nº 5.626/05 regulamenta a implantação e a obrigação do uso da Língua de Sinais, como língua de instrução nas esferas de ensino. A proposta é apresentar a forma de convívio e aceitação dos alunos surdos, analisando como se sentem, e quais os anseios que apresentam mediante todo este processo de inclusão. Para essa análise, serão abordadas as reflexões de Santos (2016), Costa (2014), Bisol (2010), e diante desse levantamento teórico, será discutido como vem acontecendo o acesso de pessoas surdas ao nível superior.

**Palavras-chave:** Deficiência auditiva. Inclusão. Pessoas Surdas.

**Abstract:** This article aims at discussing the access of deaf individuals to higher education, specifically to the Technology and Tourism Management Course – at the Goiás State University, Cora Coralina Campus. Based on Law 10,436/02 which guarantees Libras is used as the deaf community official language and the Decree 5,626/05 which regulates the implementation of Libras as a discipline in higher education and as a compulsory instruction language in teaching contexts. Thus, our proposal seeks to demonstrate socialization and acceptance regarding deaf students, assessing how they feel, and their expectations throughout the inclusion process. We carry out this analysis resorting to reflections such as Santos (2016), Costa (2014) and Bisol (2010). By taking into account such a theoretical survey, we will discuss how deaf individuals are being integrated in higher education. Such a proposal will be developed through questionnaires to be answered by deaf students in the Tourism Course of Cora Coralina Campus. From the analysis, we will discuss the theory-practice relationship seen in the academic environment.

**Keywords:** Inclusion. Deaf Individuals. Higher Education.

**Resúmen:** El artículo en cuestión tiene como objetivo discutir el acceso de personas sordas en los cursos superiores, y en específico, en el curso de Tecnología y Gestión de Turismo – Universidad Estadual de Goiás – *Campus Cora Coralina*. La Ley 10.436/02 garantiza la Libras como lengua oficial de la comunidad sorda y el Decreto nº 5.626/05 reglamenta la implementación y la obligación del uso de la Lengua de Señales como lengua de instrucción en las esferas de enseñanza. La propuesta es presentar la forma de convivio y aceptación de los alumnos sordos, analizando como se sienten y cuales los anhelos que presentan mediante todo ese proceso de inclusión. Para ese análisis, serán abordadas las reflexiones de Santos (2016), Costa (2014) y Bisol (2010) y, delante de ese levantamiento teórico, será discutido como ha ocurrido el acceso de personas sordas al nivel superior.

**Palabras-clave:** Deficiencia auditiva. Inclusión. Personas Sordas.

## Introdução

A inclusão das pessoas com deficiência no Ensino Superior é recente pode ser uma missão que exige muito esforço e capacitação de toda a equipe docente, é também um grande desafio para toda a sociedade quanto à inclusão e acesso nas Universidades. Por esse motivo está proposta busca apresentar as dificuldades e condições para: o acesso das pessoas surdas no Curso Superior, abordando as dificuldades enfrentadas por deficiência auditiva, a limitação e dificuldades de comunicação, mesmo com a presença de interpretes, tendo como foco o Curso de Tecnologia e Gestão de Turismo na Universidade Estadual de Goiás – Campus Cora Coralina.

Este trabalho também objetiva entender como as pessoas surdas se sentem em relação ao processo de inclusão, e os seus anseios no ambiente acadêmico. Na maioria das vezes, querem uma comunicação mais direta com os professores e colegas e não apenas por meio dos interpretes, sentem falta de um diálogo mais pessoal.

Desde os primórdios das da humanidade as pessoas com qualquer tipo de deficiência e principalmente auditiva, foram discriminadas e excluídas da sociedade por serem consideradas anormais e/ou diferentes. Sendo vitimadas e submetidas a condições de isolamento e exclusão.

A inclusão de pessoas surdas no ensino superior é recente e determinada a partir da criação de leis e decretos com a Lei 10.436 que garante a libras como língua e determina a sua aplicação no Brasil, e o decreto 5.626 que regulamenta a implantação de libras nas unidades de ensino do país. Desta forma surge um novo paradigma sobre a inclusão de pessoas surdas no Ensino Superior, em principal, na Universidade Estadual de Goiás – UEG.

A proposta deste artigo é compreender como se dá o processo de inclusão das pessoas surdas na Universidade Estadual de Goiás – Campo Cora Coralina/ Cidade de

Goiás e principalmente no Curso de Gestão em Turismo, e principalmente escutar quais são os clamores dos próprios alunos com deficiência auditiva, o que realmente acham deste processo de inclusão, dos professores de apoio e do convívio no ambiente acadêmico. Por meio de uma entrevista que está em anexo no final deste trabalho.

A realidade por traz de tantas lutas e buscas por espaços inclusivos é uma determinação legal para que sejam respeitadas e realizadas por todos. Desta forma para garantir que alunos com deficiência auditiva tivessem maior participação nos ambientes escolares foi criada a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, dispondo a Libras - Língua Brasileira de Sinais, como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda. E para sua garantia estabeleceu o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentar a lei descrita.

A Lei nº 10.436 busca garantir por meio do poder público que todos os espaços públicos apoiem o uso da Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas de todo o Brasil. E o Decreto nº 5.626 para garantir que a Libras seja inserido como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e para todas as instituições de ensino, públicas e privadas, de todo sistema de ensino federal e municipal.

### **A Lei nº 10.436 e o Decreto 5.626**

A lei 10.436 que garante a libras como língua e determina a sua aplicação no Brasil, veio para facilitar a vida e inclusão das pessoas com deficiência auditiva, para que possam ser integrados em espaços públicos e atuar de acordo com sua capacidade. Sabendo que a simples deficiência auditiva não torna uma pessoa incapaz de exercer nenhuma função ou prestação de serviço.

As garantias estabelecidas pela lei no artigo segundo e terceiro, na verdade é apenas a afirmação de um direito que todas as pessoas já têm de ser integrado na sociedade com suas respectivas características, sendo que a todo ser humano é dado o direito de ir e vir de trabalhar e garantir sua vida e sustentabilidade. A difusão das línguas de sinais será uma garantia de as pessoas com deficiência auditiva poderão estabelecer uma comunicação mais ampla e clara com muitas outras pessoas que ainda não tem o conhecimento e domínio das Libras.

Um atendimento adequado a todas as pessoas é direito, e por ser portador de uma deficiência não pode haver diferenças, infelizmente na sociedade atual as pessoas são subjugadas por suas características e habilidades, mas a garantia de um atendimento adequado por parte das empresas e instituições públicas às pessoas com deficiência auditiva garante a estas pessoas uma vida tanto mais digna.

A lei veio como apoio às pessoas com deficiência para garantir o cumprimento de seus direitos, não por que a pessoas surdas é incapaz de conseguir por méritos, mas por precisar de apoio especial para assimilar o conhecimento transmitido. A autora em seu artigo na Revista da Catequese deixa claro para nós a diferença entre deficiência e incapacidade.

É bom distinguir entre deficiência e incapacidade. A primeira diz respeito às sequelas resultantes de um impedimento e, restringe a execução de uma ou mais atividades consideradas normais às pessoas; a incapacidade acontece quando, em virtude de uma deficiência, a pessoa torna-se impossibilitada de viver integrada ao seu meio, considerando a idade, sexo, fatores sociais e culturais. (SANTOS, 2003 P.39)

Na área de educação é uma forma de garantir que todos possam ter acesso a educação, assim como já é estabelecido pelo Ministério da educação e que professores tenham formações para comunicação e contato com deficientes auditivos por meio das libras. Isso apenas reforça a cada pessoa o direito de estudar e garantir uma formação superior dentro de suas possibilidades.

No artigo quarto da Lei nº 10.436 temos a determinação que: “O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério...”, garantindo também a formação dos profissionais para atuação com as pessoas surdas. De maneira a compreender e manter um contato pessoal com o aluno surdo.

A lei foi criada para dar garantia de cumprimento, portanto cabe a cada pessoa que tenha contato direto e indireto no sistema educacional fazer valer e principalmente aos deficientes auditivos não permitir que seja descumprida e que seus direitos sejam garantidos e respeitados.

O decreto 5.626 que regulamenta a implantação e obrigação nas esferas de ensino estadual, federal e municipal, como garantia de estudo para pessoas com deficiência auditiva, por meio da linguagem de sinais, é com certeza uma determinação

que ajudara bastante a inserção de pessoas que se sentiam excluídas em uma instituição de ensino. Este decreto ajuda a favorecer o aprendizado e ingresso em escolas regulares e em universitárias de pessoas com deficiência auditiva, favorecendo a formação e integração social dos mesmos.

Esta garantia de educação e principalmente de formação de docentes para acompanhar e interpretar as falar as pessoas com deficiência auditiva, favorece o crescimento e capacidade de pessoas que por muito tempo sofria dentro de suas limitações e preconceitos para conseguir uma formação escolar e principalmente de se ingressar no ensino superior.

Nas escolas as crianças sofrem muito com a falta de interpretes e os docentes também por ter que se desdobrar para conseguir transmitir um pouco do conhecimento escolar sem a devida capacidade, pois na maioria das vezes não tem o domínio da linguagem de sinais ou libras. Esta dificuldade em transmitir o conhecimento se torna também uma barreira para compreender o que está sendo transmitido pela pessoa surda.

As Libras sendo inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, para todos os níveis e principalmente nos cursos de Fonoaudiologia, ajudam a garantir que as barreiras e dificuldades sejam superadas juntas, do professor com o aluno e vice versa.

A pessoa portadora de qualquer deficiência, não tem que ser diferente de ninguém, mas precisa de atenção especial e principalmente ser integrada em todos os ambientes de ensino básico e superior, como parte de uma sociedade comum, e principalmente como um ser parte desta sociedade. O diferente está apenas em suas limitações que podem ser vencidas e acima de tudo superadas, o preconceito é, portanto a maior de todas as deficiências.

### **A Universidade Estadual de Goiás e a Implantação da Política Inclusiva**

No sistema brasileiro de educação ainda existem muitas dificuldades que precisam ser enfrentados e principalmente muitos desafios no sentido de inclusão e adaptação de espaços para portadores de necessidades especiais. Com a elaboração da Lei nº 10.436 e o decreto 5.626, muitos alunos surdos ingressaram no ensino superior, encorajados pela segurança de seus direitos assegurados por estas e outras leis que

incentivam e beneficiam deficientes auditivos nos ambientes escolares e principalmente por sua integração maior com apoio de interpretes e professores de apoio.

Na Universidade Estadual de Goiás, este processo está favorecendo ao aumento de ingressos de alunos surdos, que tem o acompanhamento de professores de apoio e interpretes que auxiliam sua comunicação e interação nas salas de aula.

Da aprovação no vestibular e notas do Enem, trata-se de um passo para o sonho de uma faculdade para muitas pessoas e principalmente pessoas surdas. É o início de uma caminhada nada fácil e que exige ainda na atualidade de muita perseverança e empenho por parte do aluno, pois são inúmeros desafios encontrados até a conclusão do curso superior.

O ingresso na instituição de ensino superior coloca, muito concretamente, a questão da inclusão dos surdos em um contexto ouvinte, estes jovens que passaram a vida escolar cercada por colegas surdos, no conforto da escola especial, um lugar de estar com os iguais. São pessoas que agora terão de enfrentar dificuldades maiores e com um contexto mais complicado. Conforme Bisol (2010, P. 148):

É cada vez maior o número de estudantes surdos que ingressam no ensino superior no Brasil. Segundo dados do Ministério da Educação, em 2003, apenas 665 surdos frequentavam a universidade. Em 2005, esse número aumentou para 2.428, entre instituições públicas e privadas (Brasil, 2006). A maior presença de estudantes surdos em contextos universitários é recente, e decorre de diversos fatores, entre os quais: o reconhecimento, a partir de meados da década de 1990, do *status* de língua para a língua de sinais; o desenvolvimento de propostas de educação bilíngue de qualidade para surdos; e um momento histórico no qual políticas públicas de inclusão vêm aos poucos aumentando o acesso e a participação ativa de pessoas com necessidades especiais em diferentes contextos sociais.

Com o aumento de ingresso de estudantes surdos no ensino superior, notamos a necessidade desta inclusão e como as pessoas com deficiência sentem vontade de estar no meio acadêmico e fazer uma graduação e até mesmo se profissionalizar numa determinada área de conhecimento. A garantia de ser integrado sendo garantida por meio de decretos e leis favoreceu este crescimento, e foi o ponto de partida esperado por muitos para seguir em frente com seus estudos.

As pessoas surdas tem muita dificuldade na comunicação e entendimento com os demais, esta é uma grande relutância para seu ingresso universitário. Com os movimentos e políticas públicas de inclusão estas pessoas com deficiência auditiva sentiram que poderiam estar numa universidade e seria capaz de comunicar e assimilar

todo conteúdo passado a seus colegas por meio dos interpretes. Para Ansay (2007, P.07):

O aluno surdo que ingressa no Ensino Superior é um sujeito que superou barreiras de comunicação, atitudinais, econômicas e sociais. É um sujeito que ao longo de sua escolaridade construiu e apropriou-se de saberes que foram construídos historicamente possibilitando desta forma avanços em sua escolaridade. Ingressar, permanecer e concluir um curso no Ensino Superior é um grande desafio sobretudo para alunos surdos.

Ingressar numa instituição de ensino superior não é algo tão fácil como parece muito pelo contrário, são desafios e superações que a pessoa precisa passar e superar. Para as pessoas com deficiência auditiva estas superações são ainda mais tensas e os obstáculos que devem bem complicados e primeiramente vencer a barreira do preconceito. O preconceito nem sempre é apenas do outro, às vezes a própria pessoa surda se sente inferior e precisa romper com esta mentalidade para se tornar parte integrante de um grupo.

As pessoas surdas enfrentam vários desafios na formação escolar. Portanto, com a oficialização da Lei da Língua Brasileira de Sinais nº 10.436, de 24 de Abril de 2002, houve um direcionamento e garantia para que estas pessoas pudessem ter uma escolaridade e principalmente pudessem ter acesso a uma formação acadêmica.

Com o reconhecimento de libras como disciplina e meio legal de comunicação abriu-se uma porta de apoio e suporte às pessoas com deficiência auditiva, proporcionando sua comunicação e entendimento no ambiente escolar e universitário, não de qualquer maneira, mas no meio de outras pessoas que não apresentam a mesma deficiência, como era feito nas instituições de ensino fundamental e médio bilíngue.

Com o decreto nº 5.626 que determina a formação de docentes para atuar com alunos com deficiência auditiva, beneficia a atuação do professor, uma vez que são eles que participam do processo de desenvolvimento da língua brasileira em que vão ministrar este conhecimento da língua para os alunos.

Para que a inclusão aconteça é preciso que haja uma participação de um todo do grupo acadêmico e universitário, como garantia que será feito um trabalho completo e bem elaborado, deve ser aderido por toda equipe. Desta forma o ingresso numa instituição de ensino superior por uma pessoa surda será um processo tanto menos difícil.

Na Universidade Estadual de Goiás (UEG), as políticas inclusivas de pessoas

com deficiência auditiva, foram levadas a sério e colocadas em prática como garantia de acesso e permanência dos alunos surdos. A instituição se empenha em garantir a formação de pessoas com necessidades especiais e busca garantir sua formação de ensino superior.

A portaria da UEG por meio da Resolução CsU n. 020/2013 seguindo o artigo 29 do seu estatuto, cria o Núcleo de Acessibilidade Aprender sem Limites da UEG vinculado a Pró-reitoria, onde garante a educação inclusiva por meio de acesso e permanência de alunos com deficiência. Esta resolução visa garantir que os alunos com deficiência tenham acesso de igualdade de oportunidade com as demais pessoas à educação, aprendizagem, informação, comunicação e todos os direitos os seus respectivos direitos.

Esta é uma forma de garantir que as determinações legais estabelecidas pela lei de libras nº 10.436 e o decreto nº 5.626, tenha validade e cumprimento dentro do ambiente Universitário. A garantia de acessibilidade de pessoas surdas, e seu convívio e relacionamento com outro ambiente que não seja apenas o bilíngue, o qual já estava acostumado a viver. A acessibilidade permite que o aluno surdo esteja em um ambiente diversificado e convivendo com pessoas que não apresentam uma deficiência com equidade, segurança e autonomia. Bisol (2010, p.152), considera que:

O contexto universitário é desafiador para todos os jovens. Problemas de adaptação à vida acadêmica e às obrigações que ela impõe conduzem muitas vezes ao fracasso e ao abandono. Para conseguir assimilar as novas informações e os novos conhecimentos, eles precisam contornar as falhas da trajetória escolar anterior, como deficiências de linguagem, inadequação das condições de estudo, falta de habilidades lógicas, problemas de compreensão em leitura e dificuldade de produção de textos (Sampaio, Santos, 2002). Mas, a integração requer não apenas capacidade para o desempenho das atividades acadêmicas, como também para o envolvimento com os colegas, os professores e o ambiente.

O desafio maior enfrentado pelos jovens no contexto universitário está na adaptação de um mundo que ele não está acostumado, cheios de situações que para eles é nova ou diferente, e para isso a garantia de seus direitos, e, além disso, querem uma integração com seus colegas, estabelecer comunicação e sentir parte daquele espaço. A comunicação é o fator de grande importância no processo de acessibilidade.

O aluno surdo estará em contato com um mundo muito diversificado, participando de uma realidade que nas escolas bilíngues não tinha, por isso a sua adaptação e permanência nas universidades precisa ser garantia estabelecida pela

própria instituição, pois assim garante que o espaço está adequado e pronto a receber os alunos surdos e garantir que estes tenham uma comunicação e aceitação garantida.

Na UEG a inclusão das pessoas com deficiência é reafirmada pela Resolução CsU n. 020/2013, que estabeleceu critérios de adaptação e acessibilidade as pessoas com deficiência auditiva. Segundo o Artigo 3º desta resolução o “Núcleo de acessibilidade Aprender sem Limites”, criado pela UEG é destinado a estudantes de graduação de todos os órgãos da Universidade que tenham estudantes com deficiência, para que desta forma possam realizar as atividades determinadas pelo processo de educação previsto para todos pelos direitos humanos.

Segundo o artigo 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo decreto n. 7441 de 08 de setembro de 2011, coloca que é dever do Estado à garantia de um atendimento adequado e principalmente especializado para alunos com deficiência nas redes regulares de ensino. Sendo assim a UEG como instituição do Estado precisa estabelecer critérios para que os direitos às pessoas deficientes e principalmente as surdas tenham acesso à educação e uma formação qualificada como qualquer outro aluno.

A UEG no limite de suas atribuições tenta garantir que as pessoas com deficiência e principalmente surdas tenham acesso a educação de ensino superior, garantindo acompanhamento por interpretes. Conforme Brasil (2008, p.11):

Cabe ao sistema de ensino, ao organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor, interprete de libras e guia- interprete, bem como de monitor ou cuidador dos alunos com necessidades de apoio nas atividades de higiene alimentação, locação, entre outros, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.

Segundo a Constituição Federal todas as instituições de ensino precisam disponibilizar acesso à formação de professores para acompanhamento de pessoas surdas como instrutores e interpretes, garantindo que o aluno surdo tenha acesso a informação transmitida pelos professores.

Um grande desafio é a formação de professores para trabalho com pessoas surdas, geralmente a comunicação é estabelecida muito vaga e na maioria das vezes por intermédio dos interpretes. Todos os investimentos em formação têm sido realizados buscando o cumprimento do decreto nº 5.626, mas sabemos que é um desafio e eu muita coisa ainda precisa ser feita, e que muitos profissionais ainda estão se qualificando adequadamente para a atuação com alunos surdos. De acordo com Santos (2016, p. 28):

Com as mudanças e organização do decreto ainda a grande falha na formação

de profissionais interprete em escolas regulares a uma falta de fiscalizações nas escolas, a falta de especialização de profissionais na área de libras. Professores com uma carga horaria cheia onde inibe o desempenho para se especializar. Políticas publica que não empenham para dar melhor forma de empregabilidade a estes profissionais. A culpa e de varias pessoas que pode ate se sensibilizar com o surdo sua deficiência, mas que não busca melhorar para que estas pessoas possam ter uma formação de qualidade.

A falta de formação continuada dos professores no Ensino Superior na área de Libras é uma caminhada contrária a inclusão de alunos surdos, pois muitos, ainda se mantem no trabalho de lecionar e deixar que o interprete realize o processo de ensino aprendizagem. Portanto, mesmo diante de todas as situações desafiadoras ao longo do processo formativo e de inclusão de pessoas surdas, nota-se o esforço da Universidade Estadual de Goiás – UEG, em cumprir a Lei, para garantir que alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso a uma formação de ensino superior adequada e conjunta com os demais alunos.

### **As Possibilidades de Acesso**

As possibilidades de aceso às pessoas com deficiência auditiva é motivo de muitas discussões ao longo de uma mudança de mentalidade da sociedade, que por meio de lutas de movimentos favoráveis a causas de pessoas com deficiência, foi se conseguindo alcançar. Não é algo muito fácil e bonito como parece, mas uma questão de luta por direitos que foram conquistados e determinados por leis e decretos pela constituição federal.

A acessibilidade é uma questão que precisa ser analisada no seu amplo contexto de inclusão pessoal, da pessoa surda com seus professores e colegas, no convívio com acontecimentos e apresentações no ambiente acadêmico que favoreça seu crescimento educacional e capacidade profissional. Precisa acontecer uma comunicação direta de aluno com docente, e ambos devem se comunicar abertamente, pois, esta também é uma forma de transmissão de conteúdo. Para Costa (2014, p.08):

Uma escola inclusiva, na perspectiva que defendemos, deve ter algumas preocupações específicas em relação à educação de surdos: procurar uma interação constante com outros surdos para aquisição de uma língua que seja meio e fim de interação social, cultural e política; produzir diferentes atividades culturais, tais como poesia, teatro, artes plásticas, ciências, jogos, didáticas com experiências visuais dos surdos; organização do currículo segundo uma perspectiva visual- espacial para garantir o acesso a todos os conteúdos escolares em Libras e por fim, promover uma pedagogia da

diferença, que reconheça a surdez como diferença política e experiência visual, e não como deficiência ou marca de exclusão e marginalização do indivíduo.

Assim, compreende-se inclusão e acessibilidade como uma questão muito além de adaptações físicas, mas também pessoal e principalmente cultural. A transmissão do saber acontece plenamente por meio de trocas de experiências. A comunicação por meio da língua de sinais foi uma grande conquista quando conseguiu ser reconhecida como língua oficial utilizada pelas pessoas surdas, em âmbito federal, no ano de 2002, com a Lei 10.436. Portanto, este é apenas um passo, muito ainda precisa ser feito no sentido das possibilidades de acesso a educação, e a maior de todas as barreiras ainda é o preconceito. Daroque (2011, p.16), considera que:

Questões relacionadas à inclusão do aluno com deficiência – da educação básica à superior – têm se mostrado como desafio, pois a maioria dos estudos se refere às condições do aluno na educação básica, e pouca coisa ainda se produz sobre a situação deste aluno no ensino universitário. Há também uma grande carência de ações que façam avançar no desenvolvimento da educação inclusiva no ES.

Para que a inclusão do aluno surdo aconteça, não basta colocar o aluno surdo em uma sala de ouvintes, ou simplesmente acompanhado de um intérprete, pois para que o intérprete atue com eficiência no Ensino Superior é necessário que tenha uma formação de qualidade, que conheça antecipadamente a disciplina que será traduzida e que tenha uma relação adequada com o professor da disciplina, senão será uma atividade muito mecânica e de transmissão de palavras soltas sem muita convicção. Para Ansay (2007, p.07):

Para incluir não basta colocar o aluno surdo em uma sala de ouvintes, muitas vezes nem a presença do intérprete garante a inclusão do aluno surdo em sala de aula, pois segundo pesquisa feita por Guarinello et al. (2008) para que o intérprete atue eficazmente no Ensino Superior será necessário que tenha uma formação de qualidade, que conheça antecipadamente a disciplina que será traduzida e que tenha uma relação adequada com o professor da disciplina. A pesquisa ainda conclui que o que se vê ainda é o descaso com a educação desse grupo, tendo em vista que poucos surdos podem contar com um intérprete em sala de aula durante seu percurso acadêmico na universidade.

A inclusão acontece quando o aluno é respeitado e sente-se como parte do espaço escolar, em sintonia com os fatos e acontecimentos como um todo na sala de aula, quando consegue se comunicar com o professor, não apenas o básico ou cumprimentos e saudações, mas um diálogo, uma conversa, isso sim faz toda diferença.

A inclusão deve ser uma ação conjunta que envolva todos os indivíduos da sociedade, para que se torne bem mais que uma obrigação, mas seja uma mudança de mentalidade.

Segundo Lima (2003, p.51):

A inclusão é um processo, portanto bilateral, onde o indivíduo busca ajustar-se às exigências sociais, mas a sociedade também deve adaptar-se às suas características e necessidades individuais. O conceito de deficiência deixa estar centrado exclusivamente no indivíduo, sendo concebido, agora, a partir da relação homem/meio.

Fala de integração e acessibilidade é fácil, se for apenas para seguir leis e decretos, mas precisa ser uma questão bem mais profunda e bem elaborada, para não tornar mecânica demais. Segundo Lima (2003) a integração é um fenômeno que ocorre em diferentes graus, dependendo da gravidade da deficiência e do nível de desenvolvimento pessoal alcançado.

### **Do Vestibular a Permanência**

A aprovação no vestibular é uma grande conquista na vida de muitas pessoas e principalmente de uma pessoa surda, que teve de passar por um processo bastante árduo para conseguir chegar à faculdade. Portanto esta aprovação não é a garantia de sua permanência no curso até a formação final. Os desafios encontrados ao longo do curso superior pelas pessoas surdas são muitos e em grandes partes levam a desistência do aluno sem ter concluído o curso. Conforme Costa (2014, p.06):

Existem ainda outros obstáculos como a dificuldade em aprender uma nova língua, o português com todos os seus signos inerentes, uma nova forma de comunicação. Mas é possível vencer as dificuldades com perseverança, determinação, dedicação e foco. Nesse último ano de 2014 ingressaram na universidade nove intérpretes de Libras o que foi uma conquista alcançada também graças aos esforços da comunidade surda consequência de outra principal, a regulamentação da lei que tornou a Libras uma língua oficial da comunidade surda, em 2002.

A permanência do aluno com deficiência auditiva nas universidades ainda hoje diante de tantas ações de inclusão, de direitos garantidos por meio de leis e decretos é desafiadora, pois estes alunos especiais buscam não apenas o “conteúdo” que será transmitido pelo docente, mas uma integração, atuação conjunta com todo o grupo acadêmico.

As formações seguem na maioria das vezes como uma transmissão de conteúdo, e o professor nem sempre consegue uma comunicação com o aluno surdo sem

o interprete. Também acontece o mesmo com os colegas de sala, que não conseguem estabelecer uma comunicação pessoal por não ter domínio da linguagem de sinais. Para Daroque (2011, p.18):

É um desafio social transformar a realidade educacional brasileira; que, historicamente, não foi pensada para atender às necessidades da população, muito menos com necessidades educacionais especiais; em uma realidade com um modelo de instituição de ensino superior inclusiva, aceitando a diversidade. Há uma lenta mudança no decorrer dos tempos, pois as reformas para o ES foram instaladas tardiamente, sendo necessárias muitas transformações no que tange à eliminação de barreiras e de preconceitos e à prática de ações políticas consistentes visando à democratização do acesso à educação.

Na questão de permanência das pessoas surdas nas universidades, temos de analisar a cultura brasileira, que ainda se encontra - mesmo diante de tantas atividades e movimentos de lutas por inclusão- num processo de adaptação lento. A mudança de mentalidade precisa acontecer na sociedade como um todo. A própria pessoa surda precisa engajar nas lutas por seus direitos e não se deixar abalar por situações de preconceito, que acabam por desmotivar sua capacidade de formação. Moreira e Fernandes (2008, p.08), consideram que:

Após o ingresso na universidade, o então acadêmico encontrará uma universidade que está se estruturando nas suas bases política, didático-pedagógica e organizativa para contribuir adequadamente com sua formação. Aí está um grande desafio para a instituição universitária, ou seja, garantir uma permanência que se distinga pela inclusão e não pela mera inserção física. Assegurar as condições de acesso é primordial ao processo de inclusão, porém sua legitimação se concretiza quando ocorre a devida garantia e efetivação de sua permanência.

A permanência do aluno surdo nas universidades precisa ser garantida pela instituição, como responsável pela educação e formação de seus alunos. A universidade tem leis e diretrizes próprias que ajudam a garantir o bom funcionamento e desenvolvimento de sua formação superior. E desta forma precisa ter o cuidado para que alunos especiais não desistam de uma graduação por motivos pequenos diante de toda a demanda enfrentada por sua deficiência.

Acontece que mais que obstáculos físicos as pessoas deficientes auditivas enfrentam as barreiras sociais e humanas, que dificultam seu desenvolvimento educacional. Os alunos surdos precisam de muito mais que interpretes, para transmitir o conteúdo, eles precisam assim como os demais alunos assimilar o conhecimento, participar das atividades propostas pela universidade e ser parte deste ambiente como

outra pessoa qualquer.

### **A Inclusão no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo**

A questão de acessibilidade é muito importante para as pessoas surdas e uma grande necessidade também. O Acesso das Pessoas Surdas no Curso Superior de Tecnologia e Gestão de Turismo na UEG – Campus Cora Coralina da Cidade De Goiás é um grande anseio por ser uma realidade nova e que tem ajudado bastante no ingresso de alunos portadores de deficiência auditiva a fazer o curso superior.

A realidade enfrentada por uma pessoa surda é bem maior que as de um aluno sem deficiência. O Curso superior continua sendo um grande desafio ainda hoje, mesmo diante de tantas informações sobre inclusão e acessibilidade. De acordo com Costa (2014, p.05):

As pessoas em geral, por não o conhecerem, mas verem somente que ele é um rapaz que possui um intérprete em sala de aula para traduzir o que o professor está explicando, se mostram, às vezes admiradas, às vezes pesarosas e às vezes até mesmo com um sentimento de piedade pelo meu colega surdo. Eu creio que para muitas dessas pessoas, por não terem tido o contato com a inclusão, por não terem procurado saber sobre as diversas culturas que nos cercam, têm primeiramente uma visão clínica do meu colega surdo, ou seja, consideram o indivíduo com falta de audição como um deficiente auditivo.

Como deixam claros os autores citados à cima, a falta de um conhecimento mais profundo, da pessoa como um todo e não apenas como “o deficiente” pode fazer com que os outros enxerguem mais do que apenas as aparências mostram, poderia ver uma pessoa cheia de anseios e objetivos, com ideais e propósitos a serem alcançados, e a formação superior é uma destas superações.

A inclusão de pessoas surdas no curso Superior de Tecnologia e Gestão de Turismo na UEG é a abertura de uma nova oportunidade para as pessoas surdas e dá a elas uma chance de conseguir se profissionalizar e atuar numa área de grande importância na sua Cidade.

A deficiência acontece a partir de limitações imposta as pessoas sem uma oportunidade de que estas possam mostrar sua capacidade, LIMA (2003) salienta que “a deficiência surge das possibilidades e limitações oferecidas pelo meio; trata-se, portanto, de um conceito apoiado em um modelo social”. Ou seja, qualquer individuo

pode ter limitações na tentativa de mostrar sua capacidade.

São muitas as possibilidades existentes para pessoas surdas nas atividades turísticas, portanto é claro a questão que é necessária adaptação para a garantia de um turismo acessível. No caso de pessoas surdas o acesso turístico precisa ser trabalhado na questão de contrato de interpretes como guias turísticos, para que possam ser passadas informações e que aconteça uma comunicação.

O Ministério do Turismo, buscando facilitar a vida das pessoas com deficiência auditiva criou o Programa Turismo Acessível, que tem por objetivo promover a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à atividade turística. Atividades como esta apresentam meios de facilitar o acesso à cultura por pessoas com deficiência e que estas se sintam integradas em atividades da sociedade como um todo. Para Reis e Guimarães (2013, p.02):

Os deficientes auditivos não são diferentes das demais pessoas, que não possuem deficiência, muito pelo contrário, em sua maioria, têm anseios de novas experiências e necessidade de comunicar-se com o mundo, são pessoas curiosas com relação a outras culturas e outros lugares, enfatizando uma extrema necessidade em obter conhecimentos, vivendo uma busca incessante de fazer novas amizades e obter novas experiências.

A deficiência não é impedimento para a pessoa viver e aproveitar a vida, ter contato com novas culturas e atividades. Muito pelo contrário, ela deve ser integrante de tudo que está a sua volta e o turismo é uma atividade que beneficia muito neste processo de enculturação.

As possibilidades de um turismo acessível são bastante amplas, principalmente no sentido das pessoas com deficiência auditiva. Esta acessibilidade é mais fácil de ser promovida que para deficientes físicos, em Cidades Históricas, que tem uma estrutura física bastante inacessível, por serem ruas de pedras, cheias de deformidades, altas ladeiras e becos pequenos. O turismo é uma forma de troca de experiências e de culturas, meio de conhecer e respeitar o diferente, ou aquilo que não conhecemos, é uma integração de culturas. Este contato também ensina o respeito e valorização das riquezas que o outro tem a oferecer.

A deficiência auditiva limita a comunicação das pessoas apenas, e esta questão precisa de preparação de interpretes de libras como guias turísticos. Portanto a dificuldade de formar pessoas para interpretes para o turismo, não é muito fácil, por causa da dificuldade pessoal que as pessoas colocam na assimilação das libras. Para Reis

e Guimarães (2013, p.07):

A comunicação dentro do turismo ainda é um dos grandes desafios a ser superado por falta de qualificação de pessoas para atribuições exigidas pois comunicar-se em outro idioma não é tão fácil, e não tão simples assim, pois estamos invadindo um espaço de cultura diferente e passando assim a lidar com o desconhecido, com um mundo novo, do qual ainda não fazemos parte, e passamos a executar uma troca de aprendizagem, cultura e universos diferentes da nossa, tornando-se assim um grande desafio para a comunicação, e quando não compreendido é causador de confusões, mal entendidos e frustrações principalmente quando não se têm pessoas aptas a compreender o dialeto.

A falta de qualificação de pessoas dificulta n processo de um turismo acessível, pois o interprete de libras precisará lidar também com outros idiomas, e principalmente traçar uma comunicação menos coloquial e mais informal, saindo das linguagens e expressões populares de cada contexto ou região.

A questão da comunicação está também associada a um conhecimento amplo de todas as informações que devem ser transmitidas, de modo eu o receptor da mensagem compreenda o que o comunicador está querendo dizer. Ou seja, o interprete precisa ser um turismologo ou guia turístico bem informado sobre cada espaço que irá apresentar ao turista surdo.

Na verdade a possibilidade de um turismo acessível depende de dois fatores: pessoais e sociais. Pessoal está na formação de pessoal capacitado para atender as demandas de um turismo acessível e tenha a capacidade de comunicação em libras; social está na capacidade de conscientização da sociedade como um todo da vigente necessidade de capacitação para atendimento especial a portadores de qualquer deficiência no turismo.

Com a formação de profissional capacitada de pessoas para o atendimento de pessoas surdas, o turismo brasileiro só tem a ganhar, pois dará inicio a um grande processo de turismo acessível, e despertara para que mais pessoas se qualifiquem para este atendimento prioritário. Dante de tanta demanda na área de turismo, precisamos analisar as possibilidades no campo de trabalho para turismologo surdo. Mesmo sabendo que as contribuições deste profissional e suas capacidades são bastante relevantes para este setor.

O turismólogo é a pessoa responsável por pesquisas, planejamento, organização promoção e divulgação de atividades relacionadas ao turismo. Sendo assim, este profissional é quem deverá traçar estudos para desenvolver projetos de passeios e

viagens, pode atuar em hotéis, pousadas, agencias de viagens, enfim setores ligados ao turismo.

Portanto, falar em profissionalização de pessoas para o turismo acessível não assim uma tarefa muito fácil, pois muitos são os fatores envolvidos nesta questão. O Ministério do Turismo aponta a carência no perfil de demanda de profissionais na área de um turismo de acessibilidade. Brasil (2009,p.12), considera que:

Há uma carência de dados sobre o perfil da demanda e seu comportamento como consumidor em turismo específicos, para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita apresentar com confiabilidade as características da atual demanda de consumo de turismo deste segmento, assim como a demanda potencial em médio e longo prazo. Porém, é relevante apresentar alguns dados e informações sobre a demanda turística no Brasil focado nos grupos de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tais como gasto médio por visitante e dias de permanência nos destinos, dados estes que permitem afirmar que preparar o mercado para atender este público-alvo é também um bom negócio.

A capacitação do turismólogo surdo depende da demanda de mercado consumidor, o que não é muito claro e nem específico, como garantia de uma atividade duradoura e que tenha mercado de trabalho. A necessidade é urgente de uma formação voltada ao atendimento de pessoas com deficiência e principalmente as pessoas surdas no turismo, mas, é uma realidade tanto conturbada e de pouco reconhecimento mesmo diante de tantas informações na sociedade atual e de tanta fala sobre acessibilidade.

O profissional do setor de turismo, com deficiência auditiva, passa por dificuldades de integração e garantia permanente de trabalho, devido a rotatividade e demanda do turismo. Conforme Andrade e Alves (2011, p.10):

São muitas as provas de que os portadores de necessidades especiais possuem competências, porém nos dias de hoje quando se trata da segmentação do mercado de deficientes, a questão envolve uma série de discussões, pois acredita-se que adaptar o turismo para este grupo de forma que consigam desfrutar da mesmos serviços com a mesma qualidade, requer inúmeros investimentos , visto que é de extrema necessidade que haja condições tanto de profissionais para atender quanto de mudanças na arquitetura.

A questão do turismólogo surdo e sua capacitação para o mercado de trabalho estão muito voltadas à questão financeira e o investimento que deve ser feito neste setor, principalmente na formação e qualificação de pessoas, bem como contratos de pessoas surdas qualificadas. Com a abertura e apoio de formação de pessoas surdas nas universidades este caminho agora precisa de abertura de mercados, para contratos destas pessoas que estão se qualificando e deixar que atuem. Para Reis e Guimarães (2013,

p.08):

No setor do turismo, um mesmo atrativo é oferecido por vários distribuidores diferentes, porém o que o diferencia é o profissional responsável pelo atendimento que, além dos conhecimentos que a graduação oferece, deve estar atento às mudanças que o setor apresenta, uma vez que o mercado é altamente competitivo.

A qualidade do serviço oferecido no setor de turismo é com certeza um atenuante favorável a quem oferece o melhor serviço e melhor atendimento. A inclusão e acessibilidade sem dúvida é garantia de um turismo reconhecido e de bom desenvolvimento do setor.

O investimento precisa acontecer como garantia de diversificação e inclusão, mas acima de tudo como meio de garantir o melhor atendimento e suprir as necessidades dos turistas. O turista busca qualidade e bem estar no atendimento, e quando encontra a satisfação é garantia de divulgação e procura de outros e assim afirma também o Ministério do turismo, conforme Brasil (2009, p.18):

O prestador de serviços turísticos deve empreender uma avaliação de seu pessoal para um atendimento diferenciado ao turista com deficiência. Além das questões dispostas nos formulários de mapeamento que dizem respeito ao atendimento, cabe ao prestador de serviços aprofundar a análise especificamente ao seu negócio, em acordo com sua visão empresarial e em função de sua proposta para um atendimento eficiente e eficaz.

Infelizmente as possibilidades de trabalho ao turismólogo surdo no Brasil ainda são pequenas e pouco divulgadas, mesmo que sejam a garantia de um desenvolvimento e de uma ação de inclusão da pessoa surda na sociedade e mercado de trabalho, são muitos os desafios enfrentado pelo aluno de Tecnologia e Gestão de Turismo.

### **Considerações Finais**

A pessoa com deficiência auditiva, por si sente-se excluída pela sociedade por causa das inúmeras barreiras enfrentadas ao longo de sua vida. Mesmo diante de tantas conquistas de direitos garantidos por leis e decretos, a maior de todas é a mudança de mentalidade da sociedade. Falar de inclusão das pessoas surdas, nas universidades, nas escolas e em atividades comerciais como inclusão não tira o preconceito social enfrentado diariamente por estas pessoas, elas precisam ser vistas como realmente são e principalmente ser parte de um todo da sociedade.

Não basta delegar interpretes nas universidades, é preciso formar professores para o contato com estes alunos, para que possam se comunicar pessoalmente e trocar experiências de vida. As pessoas surdas em nossa sociedade esmo com seus direitos garantidos pela lei sentem a necessidade de serem “ouvidos” pelo outro, e principalmente ser enxergado pela sociedade como uma pessoa comum com necessidades especiais, mas capazes de se capacitar e exercer funções como outra qualquer.

A capacitação de turismólogos surdos ajudará e muito no desenvolvimento do turismo, e será a garantia de um diferencial, neste setor, mas é preciso mais investimentos e aceitação destes profissionais, reconhecendo a urgente necessidade destas pessoas para o turismo acessível. Como resultado deste trabalho, foram realizadas entrevistas com alunos surdos que estudam atualmente na Universidade Estadual de Goiás – UEG. Em que os mesmos apresentam suas perspectivas diante das possibilidades de acesso e inclusão oferecidas pela universidade.

## Referências

ANDRADE, Livia Leal de. ALVES, Alba Mendonça. **A inclusão do surdo na atividade do turismo através do uso de libras**. Bahia 2011.

ANSAY, Noemi Nascimento. **A inclusão de alunos surdos no ensino superior**. Curitiba/PR 2007.

BARROS, Jozibel Pereira. HORA, Mariana Marques da. **Pessoas Surdas: Direitos, Políticas Sociais e Serviço Social**. Recife, 2009.

BISOL, Cláudia Alquati. VALENTINI, Carla Beatris. SIMIONI, Janaína Lazzarotto. ZANCHIN, Jaqueline. **Estudantes surdos no ensino Superior: reflexões sobre a inclusão**. Cadernos de Pesquisa, v. 40, n. 139, p.147-172, jan./abr. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acessado em: 20/08/2017.

BRASIL. **Ministério do Turismo**. Turismo Acessível: Bem Atender no Turismo Acessível. Volume III. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

COSTA, Matheus Rocha da. RESENDE, Mariani de Ávila. SILVA, Keli Maria de Souza Costa. **A inclusão do aluno surdo na universidade federal de Uberlândia: uma experiência a ser compartilhada**. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, MG 2014.

DAROQUE, Samantha Camargo. **Alunos Surdos no Ensino Superior: uma discussão necessária**. PIRACICABA, SP 2011.

FALCÃO, Luiz Albérico B. Acessibilidade, Inclusão Social e Educação de Surdos: Um paradigma em foco. **Revista Virtual de Cultura Surda e Diversidade**. Edição nº 05 / Dezembro de 2009 - ISSN 1982-6842. Disponível em: <http://www.editora-arara-azul.com.br/revista/index.php>. Acesso em: 24/08/2017.

LIMA, Geraldo Mauricio de. Inclusão: um novo paradigma. Catequese especial. **Revista de catequese**. São Paulo – ano 26 – nº103-104 – Jul./Dez. 2003.

REIS, André. GUIMARÃES, Cecília da Cunha. A Deficiência da Comunicação do Trade Turístico no Uso da Libras. **Revista Virtual de Cultura Surda**. Rio de Janeiro. Edição Nº 11 / Junho de 2013.

MOREIRA, Laura Ceretta. FERNANDES, Sueli. **Acesso e Permanência de Estudantes Surdos no Ensino Superior**. Londrina/ PR 2008.

SANTOS, Ana Carolina Marques dos. **Língua brasileira de sinais e a formação docente nos cursos de Licenciatura da UEG Cidade de Goiás**. Cidade de Goiás, GO 2016.

SANTOS, Cícera Tadeu dos. Catequese especial. **Revista de catequese**. São Paulo – ano 26 – nº103-104 – Jul./Dez. 2003.

\_\_\_\_\_. **Guia Turismo Acessível**. Disponível em: <http://www.turismoacessivel.gov.br/ta/> acessado em 22/08/17.